

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA PAULA TÁVORA ARRUDA?		
Autor:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Usuário assinator:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Data da criação:	02/03/2026 12:43:53	Data da assinatura:	02/03/2026 12:44:00



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

AUTOR: DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

PROJETO DE LEI
02/03/2026

Denomina de “Escola Estadual Professora Ana Paula Távora Arruda” a escola pública estadual em construção no Residencial Alameda das Palmeiras, no Município de Fortaleza, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual Professora Ana Paula Távora Arruda a unidade escolar da rede pública estadual em construção localizada na Rua Palmeira Oliveira com a Rua Tamarareira, no Residencial Alameda das Palmeiras, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente:

- I – a inclusão da denominação nos registros oficiais;
- II – a confecção e afixação de placa identificadora;
- III – a atualização dos sistemas institucionais e documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO APÓSTOLO LUIZ HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar justa homenagem à Professora Ana Paula Távora Arruda, educadora que dedicou sua vida à formação de crianças e ao fortalecimento da educação pública.

Nascida em 12 de outubro de 1971, na cidade de São Paulo, mudou-se ainda na infância para Fortaleza, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional. Graduiu-se em Pedagogia no ano de 2001 pela Universidade Estadual Vale do Acaraú e, em 2007, concluiu especialização em Administração Escolar, demonstrando permanente compromisso com o aprimoramento acadêmico.

Atuou por muitos anos como professora da rede pública, com dedicação especial à Educação Infantil, segmento pelo qual nutria verdadeira vocação. Era reconhecida por sua alegria, sensibilidade e

compromisso com o desenvolvimento integral de seus alunos. Tinha como maior sonho ser aprovada em concurso público para professora efetiva, consolidando sua carreira no magistério público.

No dia 30 de novembro de 2018, enquanto exercia sua missão de educar, ensaiando uma apresentação natalina com seus alunos do Infantil V, foi acometida por um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Após dias hospitalizada, veio a falecer em 9 de dezembro de 2018, aos 47 anos, deixando profundo legado de amor à educação e dedicação ao serviço público.

Dar seu nome à nova Escola Estadual situada no Residencial Alameda das Palmeiras é medida que eterniza sua memória e simboliza o reconhecimento do Estado do Ceará aos profissionais que, com vocação e compromisso, constroem diariamente a educação pública.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos(as) nobres Deputados(as), contando com sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, _ de ____ de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading "Deputado Luiz Henrique".

DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

DEPUTADO (A)